

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 18 de maio de 2018**

Folha 1 de 3

**Data, Hora e Local:** Aos 18 dias do mês de maio de 2018, às 17h00, na sede social da Companhia, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida da Saudade, nº 254, bairro de Santo Amaro, CEP 50.100-200.

**Mesa:** José Janguê Bezerra Diniz, Presidente; Pedro de Lemos Araújo Neto, Secretário.

**Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme autoriza os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar (i) a reeleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, (ii) reeleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, (iii) Reeleição da Diretoria Estatutária da Companhia e (iv) demais deliberações concernentes a posse e registro dos membros eleitos, fixando o mandato de 1 (um) ano para os eleitos, convalidando todos os atos praticados a partir de 27 de abril de 2018 até a presente data e término de mandato na AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2018.

**Deliberações Tomadas:** Os Conselheiros reunidos, com as devidas abstenções anotadas, decidiram unanimemente por:

(i) Reeleger para cargo de **Presidente do Conselho de Administração** o Acionista Controlador **Dr. José Janguê Bezerra Diniz**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.547.125 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.383.574-53, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com escritório na Avenida da Saudade, nº 254, no bairro de Santo Amaro, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200.

(ii) Reeleger para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da Companhia o Sr. **Herbert Steinberg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 51.882.619 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.851.778-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 286, 6º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000.

(iii) Reeleger a **Diretoria Estatutária da Companhia**, nomeando os seguintes componentes:

- Reeleger como **Diretor Presidente** o Sr. **Janyo Janguê Bezerra Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.169.091 SSP-PE, inscrito

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 18 de maio de 2018**

Folha 2 de 3

no CPF/MF sob nº 567.918.444-34, com endereço profissional na Av. da Saudade, nº 254, no bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.100-200;

- Reeleger como **Diretor Financeiro** o Sr. **João Albérico Porto de Aguiar**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da R.G. nº 3.942.826 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 819.680.604-30, com endereço profissional na, Avenida da Saudade, nº 254, bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200;

- Reeleger como **Diretor de Relações com Investidores** o Sr. **Rodrigo Macedo Alves**, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 29.442.636-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.630.488-11, com endereço profissional na Av. da Saudade, nº 254, no bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200;

- Reeleger como **Diretor de Operações** o Sr. **Adriano Lisboa de Azevedo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 57.606.456 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.249.275-34, com endereço profissional na Av. da Saudade, nº 254, no bairro de Santo Amaro, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200;

- Reeleger como **Diretora Acadêmica** a Sra. **Simone Bergamo Silva Barreto**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.883.130 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 409.183.194-04, com endereço profissional na Av. da Saudade, nº 254, no bairro de Santo Amaro, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-200;

**DECLARAÇÃO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO:** Pelo presente ato, deu-se a posse e firmou-se a declaração de desimpedimento dos eleitos, com mandato de 01 (um) ano, conforme Estatuto Social da Companhia, declarando todos os eleitos aceitarem os referidos cargos, assumindo o compromisso de exercê-lo com dedicação, lealdade e eficiência, respeitando e fazendo cumprir a legislação vigente, tudo fazendo para o engrandecimento moral e material da Companhia. Os Conselheiros e Diretores ora empossados nos cargos de Presidente e Vice-Presidente e Diretoria Estatutária não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o seu acesso a cargos públicos, como previsto no § 1o do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, declarando ainda que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3o do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3o do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 18 de maio de 2018**

Folha 3 de 3

Fazem ainda constar que o recebimento das citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão reputar-se-ão ao endereço profissional acima já especificado.

(iv) Autorizar a Diretoria empossada a tomar todas as providências relativas aos registros dos atos ora deliberados, fixando o mandato de 1 (um) ano para os eleitos conforme determina o Estatuto da Companhia, autorizando a convalidação de todos os atos praticados a partir de 27 de abril de 2018 até a presente data e término de mandato na AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2018.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Conselheiros Presentes:** José Janguiê Bezerra Diniz; Janyo Janguiê Bezerra Diniz; Herbert Steinberg; Flávio César Maia Luz e Francisco Muniz Barreto.

**Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro de atas nº 04 próprio da Companhia, fls. 63 a 65.

Recife, 18 de maio de 2018.

Pedro de Lemos Araujo Neto  
Secretário

Rubrica: \_\_\_\_\_